



Portaria nº 2019/2018/SEJUS-COGER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.041.414 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, Agente Penitenciário matrícula 300.060.678, para que sob a presidência do primeiro, comporem como membros da 4ª CPPAD/COGER/SEJUS a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 035/2017/COGER/SEJUS, instaurado por meio da Portaria nº 1281/2017/GAB/SEJUS, de 21 de junho de 2017, em substituição aos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.098.842 e **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.097.549;

II - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos ao desempenho de suas funções.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
 Secretário de Estado de Justiça/SEJUS.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0758/2018-GAB/DPE Porto Velho, 30 de maio de 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2018, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2018, até o montante de R\$ 168.110,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e dez reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0758, DE 30.05.2018.
CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	168.110,00
TOTAL				168.110,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	168.110,00
TOTAL				168.110,00

PORTARIA Nº 766/2018-GAB/DPE Porto Velho, 04 de junho de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a cerimônia de posse dos Defensores Públicos aprovados no IV Concurso para a carreira de Defensor Público Substituto, que será realizada no dia 08 de junho de 2018 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento, sem quaisquer custos para a Instituição, dos membros e servidores que atuam no interior do Estado, a fim de que participem da cerimônia de posse dos Defensores Públicos aprovados no IV Concurso Público para a carreira de Defensor Público Substituto, que ocorrerá no dia **08 de junho de 2018** às 17h no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Os coordenadores dos núcleos deverão realizar o devido controle, de modo que não haja qualquer prejuízo às atividades regulares da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 768/2018-GAB/DPE Porto Velho, 04 de junho de 2018.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o gozo de férias regulares pela Assessora Jurídica-Chefe, bem como a fruição de folgas compensatórias pelo seu substituto automático,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Excelentíssimo Defensor Público VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, em atuação na 7ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho/RO, como Assessor Jurídico-Chefe, durante o período de **04 a 07 de junho de 2018**, sem prejuízo de suas atribuições originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado